

Portaria Nº 01 / 2018

Natal, 30 de Janeiro de 2018.

A diretora do colégio FACEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

O horário de aula da escola deve ser elaborado evitando deslocamentos dos professores, dentro de um mesmo turno, entre as Unidades Capim Macio e Deodoro. Tal cuidado se faz necessário a fim de prezar pelo bem-estar e qualidade do trabalho docente, priorizando assim, sua carga horária em apenas uma Unidade.

Por entender que essa prática é o ideal para garantir qualidade de vida e consequentemente, um bom desempenho nas aulas ministradas.



Cандыссе Medeiros de Figueiredo

Diretora Pedagógica